



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 12/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe os Artigos 7º, 9º, 269 § 1º e 2º e 410 § 2º e 3º, da Lei 111/98, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado, para efeitos de arrecadação dos tributos municipais, o Calendário Fiscal do Município para o exercício de 2020, dentro dos prazos abaixo especificados:

I – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

a) Recolhimento da parcela única até 12 de março de 2020, com desconto de 10% (dez por cento).

b) Recolhimento de forma parcelada, dividido em 3 (três) vezes, sendo que a 1ª parcela vence em 12 de março de 2020 e, respectivamente a 2ª e 3ª parcelas, com vencimento nas datas de 12 de abril e 14 de maio de 2020, sem desconto.

II – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

Até o dia 25 de cada mês, relativos às notas fiscais emitidas no mês anterior.

O recolhimento das parcelas devidas com base de cálculo em valores fixos serão os mesmos vinculados à variação da Unidade Fiscal do Município – UFM.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

III – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALVARÁ

A taxa de Localização e Funcionamento devida no exercício de 2020 deverá ser paga até o dia 12 de março de 2020, com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º. Os demais tributos deverão ser recolhidos com a observância dos prazos determinados na legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças